

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)  
CONCURSO DE 2024 PARA PROVIMENTO DAS VAGAS E FORMAÇÃO DE  
CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE TECNOLOGISTA PLENO I**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - RETIFICADO**

O Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), no uso de suas atribuições legais, torna pública a Convocação para as etapas de “Defesa do Memorial e Apresentação do Plano de Atuação Profissional”, bem como para envio de documentos para a “Prova de Julgamento de Títulos” do Concurso para provimento de perfis do cargo de **Tecnologista Pleno I** para o quadro permanente do Museu Paraense Emílio Goeldi, conforme informações a seguir:

**1. DA SEGUNDA ETAPA: DEFESA DE MEMORIAL E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL**

**1.1.** A etapa de Defesa do Memorial e Apresentação do Plano de Atuação Profissional iniciará com a recepção dos(as) candidatos(as) das **07h às 08h**, no turno da manhã e das **13h às 14h**, no turno da tarde.

**1.2.** Na sala de recepção, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento de identificação original, conforme o subitem 20.8 do Edital de abertura do concurso e aguardar sua chamada para realizar a Defesa do Memorial e Apresentação do Plano de Atuação Profissional, com seus objetos eletrônicos guardados em envelope porta-objetos, fornecido pela equipe de aplicação do CEPS/UFPA.

**1.3.** A Etapa de Defesa do Memorial e Apresentação do Plano de Atuação Profissional ocorrerá na Escola de Aplicação da UFPA, localizada na Avenida Perimetral, nº 1000, Bairro Terra Firme, CEP 66095-780, em Belém/PA.

**1.4.** O(A) candidato(a) que se retirar da sala de realização da Defesa do Memorial e Apresentação do Plano de Atuação Profissional para ir ao banheiro será acompanhado por um(a) fiscal itinerante.

**1.5.** Nos dias de realização da Etapa de Defesa do Memorial e Apresentação do Plano de Atuação Profissional, o CEPS/UFPA poderá submeter os(as) candidatos(as) ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e/ou banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o(a) candidato(a) está portando material não permitido.

**1.6.** A etapa de Defesa do Memorial e Apresentação do Plano de Atuação Profissional será realizada nos dias **08, 09 e 10 de março de 2025**, conforme cronograma estabelecido no **ANEXO I** deste Edital de Convocação.

**1.7.** Para cada Perfil de atuação, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) mais bem classificados(as) na Prova Escrita Discursiva para a defesa pública do Memorial e do Plano de Atuação Profissional, conforme estabelecido no subitem 11.3.7 do Edital de abertura do Concurso, considerando os empates na última posição. A ordem de apresentação será definida de acordo com a ordem alfabética dos(as) candidatos(as), dentro de cada perfil.

**1.8.** O(A) candidato(a) que não foi convocado(a) para esta Segunda Etapa de Defesa do

Apresentação do Plano de Atuação Profissional está automaticamente eliminado e não terá classificação no Concurso.

**1.9.** As Bancas poderão ocorrer de forma presencial ou remota (integral ou parcialmente), sendo **obrigatória** a presença do(a) candidato(a) no local e horário estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital de Convocação.

**1.10.** Em caso de Bancas remotas, os equipamentos eletrônicos utilizados pelo(a) candidato(a) serão fornecidos pelo CEPS/UFPA, sendo vedada a utilização de aparelhos eletrônicos de uso pessoal do(a) candidato(a). A vedação sobre o uso de aparelhos eletrônicos se estende para todos os tipos de banca, presenciais ou remotas.

**1.11.** As apresentações em formato digital (alocada em dispositivo tipo *Pen Drive*) não são obrigatórias, mas serão garantidas ao(à) candidato(a) os procedimentos para compartilhamento com a Banca Examinadora. É de responsabilidade do candidato o correto funcionamento do dispositivo e do arquivo que contém a referida apresentação. O procedimento de compartilhamento será realizado pela equipe de aplicação do CEPS/UFPA.

- **Do Memorial (30 Pontos)**

**1.12.** A defesa do Memorial será realizada frente à respectiva Banca Examinadora, não sendo assistida pelos(as) demais candidatos(as).

**1.13.** A apresentação terá duração máxima de 10 (dez) minutos, durante os quais o(a) candidato(a) deverá expor sobre os seus trabalhos e suas atividades nas áreas de atuação do respectivo Perfil, destacando os pontos mais relevantes.

**1.14.** O tempo de duração da defesa do Memorial não poderá, por si só, ser utilizado como critério de eliminação do(a) candidato(a).

**1.15.** A defesa do Memorial, de caráter classificatório, valerá 30 (trinta) pontos e consistirá em uma exposição de modo analítico e crítico sobre as atividades desenvolvidas pelos integrantes da carreira.

**1.16.** Serão considerados para a defesa do Memorial:

- a) experiência do(a) candidato(a) na área de atuação do Perfil pretendido, demonstrada por meio do exercício de funções;
- b) capacidade de liderança, demonstrada por meio do exercício de cargos de coordenação/chefia ocupados ou pelo exercício do papel de liderança em projetos;
- c) capacidade para trabalho em equipe, demonstrada por meio de publicações em conjunto, participação em equipes de projetos ou outros meios;
- d) capacidade para captar recursos, comprovada por meio de financiamentos recebidos como proponente de projetos a órgãos de fomento ou outros agentes financiadores;
- e) visão de futuro na área de atuação; e
- f) qualidade e quantidade da produção científica/tecnológica, demonstrada pelo número de produções e pelos indicadores de produção.

**1.17.** O Memorial deverá ser previamente encaminhado na página do candidato, no *site* do CEPS/UFPA, via *upload*, nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2025**. Deverá ser um texto encaminhado em formato PDF, de acordo com o modelo **ANEXO II** deste Edital de Convocação,

e deverá

conter a contribuição do(a) candidato(a) para cada área em que sua atuação profissional tenha sido relevante; deverá estabelecer os pressupostos teóricos dessa atuação, discutir os resultados alcançados e sintetizar a importância de sua contribuição.

- **Do Plano de Atuação Profissional (70 pontos)**

**1.18.** O Plano de Atuação Profissional, de caráter classificatório, valerá 70 (setenta) pontos e deverá ter relevância científica e social no contexto da Amazônia e estar alinhado com as atividades atribuídas ao Perfil pleiteado, assim como ao Planejamento Estratégico Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) 2022-2032 (<https://www.gov.br/museugoeldi/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/documentos-institucionais/planejamento-estrategico-mpeg-2022-2032.pdf>). Nele, deverá conter:

- a) estratégias para o estabelecimento/fortalecimento da linha de pesquisa na Instituição;
- b) embasamento teórico e metodologia contemporâneos, com previsão de resultados em curto, médio e longo prazos.

**1.19.** O Plano de Atuação Profissional deverá ser previamente encaminhado na página do candidato, no *site* do [CEPS/UFPA](#), via *upload*, nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2025**. Deverá ser um texto encaminhado em formato PDF, de acordo com o modelo **ANEXO II** deste Edital, indicando o Plano de Atuação Profissional para ser empreendido no Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), numa expectativa temporal para os próximos 5 (cinco) anos de atividades.

**1.20.** Após a sessão oral feita pelo(a) candidato(a) – total 40 minutos, sendo 10 minutos para a defesa de memorial e 30 minutos para o Plano de Atuação Profissional. A Banca Examinadora fará a arguição de no máximo 50 (cinquenta) minutos por candidato(a), sendo no máximo de 10 (dez) minutos para cada membro da Banca.

**1.21.** A arguição pelos membros da Banca Examinadora será sobre o conteúdo da apresentação e do documento enviado, podendo cada um destes abordar, inclusive criticamente, a obra do(a) candidato(a), a quem caberá o direito de defesa.

**1.22.** Cada membro da Banca Examinadora atribuirá nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos a cada candidato(a) (30 pontos para o Memorial e 70 pontos para o Plano de Atuação Profissional), sendo que a nota final será a média entre as notas atribuídas por cada membro, considerando até a segunda casa decimal, desprezando as demais, sem arredondamento ou aproximação.

**1.23.** A defesa do Memorial e a Apresentação do Plano de Atuação Profissional serão gravadas em áudio ou audiovisual para efeito legal de registro, avaliação e eventuais recursos, e nela será vedada a participação dos(as) demais candidatos(as) inscritos(as).

**1.24.** Para a Defesa do Memorial e para a Apresentação do Plano de Atuação Profissional, o(a) candidato(a) poderá solicitar ao CEPS/UFPA recursos por ele(ela) julgados necessários, incluindo equipamentos de tecnologia assistiva. As solicitações devem ser enviadas para o *e-mail* [ceps@ufpa.br](mailto:ceps@ufpa.br), com o assunto “MPEG\_Solicitação de equipamento e/ou tecnologia assistiva para a segunda etapa” e realizadas com antecedência mínima de 72h (setenta e duas horas) em relação ao início da prova. Para o caso de solicitação de tecnologia assistiva, o candidato deverá enviar, anexo ao e-mail, laudo que comprove a necessidade da utilização do equipamento. O laudo deve cumprir os requisitos estabelecidos no Edital de abertura do Concurso.



1.25. O não comparecimento do(a) candidato(a) no horário e local estabelecidos para a realização da Segunda Etapa deste Edital implicará na sua eliminação automática.

1.26. Não serão aceitos Memorial e Plano de Atuação Profissional encaminhados via postal, via correio eletrônico e/ou via requerimento administrativo.

1.27. O envio da documentação referente ao Memorial e ao Plano de Atuação Profissional é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). O CEPS/UFPA não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este Concurso, não serão devolvidos nem dele serão fornecidas cópias.

1.28. Caso seja solicitado pelo CEPS/UFPA, o(a) candidato(a) deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

1.29. A veracidade das informações prestadas no envio do Memorial e do Plano de Atuação Profissional será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979.

## 2. DA TERCEIRA ETAPA – PROVA DE JULGAMENTO DE TÍTULOS

2.1. Serão convocados(as) para a Prova de Julgamento de Títulos os(as) candidatos(as) melhor classificados na Prova Escrita Discursiva, respeitados os empates na última colocação.

2.2. Os(As) candidatos(as) convocados(as) serão avaliados(as) por meio de seus currículos, registrados na plataforma Lattes e anexados no sistema eletrônico do CEPS/UFPA, com a devida documentação comprobatória.

2.3. Quando do julgamento e avaliação de Títulos, a Banca Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, segundo a tabela de pontuação a seguir.

2.4. A Banca Examinadora dará uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, resultante da pontuação obtida conforme critérios nos quadros dos **subitens 2.4.1 e 2.4.2**.

2.4.1. Produção científica, técnica, tecnológica e de divulgação nos últimos 05 (cinco) anos, a contar de 2020 até a data limite de inscrição (máximo do conjunto: 60 pontos), segundo a tabela de pontuação a seguir:

Alínea	Produção científica, técnica, tecnológica e de divulgação nos últimos 05 (cinco) anos, a contar de 2020 até a data limite de inscrição (máximo do conjunto: 60 pontos)	Pontuação unitária	Pontuação Máxima
A	Artigo completo publicado ou aceito, <u>na área de atuação do perfil da vaga pleiteada</u> , em periódico científico indexado no Scopus, Web of Science ou Scielo (1º autor, último ou correspondente).	1,00 por artigo (com critérios de fator de impacto estabelecidos no item 3.9)	10
B	Artigo completo publicado ou aceito, <u>na área de atuação do perfil da vaga pleiteada</u> , em periódico científico indexado no Scopus, Web of Science ou Scielo (co-autor)..	1,00 por artigo (com critérios de fator de impacto estabelecidos no item 3.9)	6
C	Artigo publicado ou aceito, <u>na área de atuação do Perfil da vaga pleiteada</u> , em periódico científico não indexado no Scopus, Web of Science ou Scielo	0,2	3



D	Nota técnica ou científica publicada e Short Communication, na área de atuação do Perfil da vaga pleiteada, em periódico científico indexados no Scopus, Web of Science ou Scielo.	0,2	1
E	Livro publicado com ISBN, na área de atuação do Perfil da vaga pleiteada (exceto monografia, dissertação ou tese)	2	4
F	Livro científico editado ou organizado, com ISBN, na área de atuação do Perfil da vaga pleiteada (exceto monografia, dissertação ou tese)	1	3
G	Capítulo de livro publicado, com ISBN, na área de atuação do Perfil da vaga pleiteada.	0,5	2
H	Capítulo de livro publicado, com ISBN, em áreas afins à vaga pleiteada.	0,5	1
I	Palestra em eventos científicos na área de atuação do Perfil da vaga pleiteada.	0,5	2
J	Relatório de consultoria a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados, como autor, na área de atuação do Perfil da vaga pleiteada.	1	3
K	Prêmio acadêmico por atividades científicas, fornecidos por agências de fomento no seguinte rol taxativo CAPES, CNPq, FAPs.	1	2
L	Parecer para artigo de periódico científico indexado no Scopus, Web of Science ou Scielo.	0,2	2
M	Desenvolvimento de ativos de propriedade intelectual deferidos, na área de atuação do Perfil da vaga pleiteada.	2	4
N	Desenvolvimento de ativos de propriedade intelectual em análise, na área de atuação do Perfil da vaga pleiteada.	1,5	3
O	Desenvolvimento de material didático ou instrucional relacionado à área de atuação do Perfil da vaga pleiteada,	0,5	3
P	Tradução de artigos ou livros científicos na área de atuação do Perfil da vaga pleiteada.	0,5	1
Q	Artigos especializados publicados na imprensa sobre assunto científico relacionado à área de atuação do Perfil da vaga pleiteada.	0,5	2
R	Desenvolvimento de produtos (programas, aplicativos, técnicas, softwares, scripts e atividades correlatas), na área de atuação do Perfil da vaga pleiteada.	1	4
S	Trabalho científico completo apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais na área/subárea do concurso.	0,5	2
T	Participação em congressos e seminários científicos.	0,2	2
			<b>60</b>

**2.4.2.** Experiência profissional (máximo do conjunto: 40 pontos) nos últimos 05 (cinco) anos, a contar de 2020, até a data limite de inscrição (máximo do conjunto: 40 pontos), segundo a Tabela de Pontuação a seguir:

Alínea	Experiência profissional (máximo do conjunto: 40 pontos)	Pontuação unitária	Pontuação Máxima
A	Título de doutor na área de atuação conforme a área de atuação do Perfil da vaga pleiteada.	8	8
B	Título de mestre na área de atuação conforme a área de atuação do Perfil da vaga pleiteada.	5	5
C	Grau de Pós-Graduação lato sensu obtido na área de atuação do Perfil da vaga pleiteada.	1 por grau obtido	2
D	Coordenação de projeto de pesquisa científica, tecnológica, inovação ou de divulgação, com financiamento, na área de atuação do Perfil da vaga pleiteada.	1	3
E	Bolsa de pesquisa (exceto de graduação, mestrado ou doutorado), na área de atuação do Perfil da vaga pleiteada.	1 por ano	2
F	Experiência profissional, com vínculo empregatício, como pesquisador, professor, tecnólogo, analista ou técnico (laboratório e campo), em instituição de pesquisa pública ou privada.	1 por ano	2
G	Participação em projetos de pesquisa, tecnológico, inovação ou de divulgação relacionados à área de atuação do Perfil da vaga pleiteada, com ou sem vínculo empregatício.	0,5	2
H	Consultoria científica em instituição de pesquisa pública ou privada, na área de atuação do Perfil da vaga pleiteada.	0,5	2
I	Atividade docente (mínimo 10h/aula) na Educação superior, na área de atuação do Perfil da vaga pleiteada.	0,5	2
J	Orientação de Mestrado concluída, na área de atuação do Perfil da	0,5	1,5



	vaga pleiteada.		
K	Orientação de Doutorado concluída, <u>na área de atuação do Perfil da vaga pleiteada.</u>	1	2
L	Coorientação de Mestrado concluída, <u>na área de atuação do Perfil da vaga pleiteada.</u>	0,2	1
M	Coorientação de Doutorado concluída, <u>na área de atuação do Perfil da vaga pleiteada.</u>	0,5	1,5
N	Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação e orientação de Iniciação Científica e tecnológica, <u>na área de atuação do Perfil da vaga pleiteada.</u>	0,1	1
O	Participação em bancas de defesa de dissertação ou tese em programas de pós-graduação credenciados pela CAPES, <u>na área de atuação do Perfil da vaga pleiteada.</u>	0,2	1
P	Revisor de artigos científicos para periódico indexado no Scopus, Web of Science ou Scielo.	0,2	1
Q	Organização de eventos científicos (congressos, simpósios, seminários, workshops e atividades correlatas).	0,5	1,5
R	Organização ou coordenação de atividades de popularização da ciência (exposições, feiras, semanas temáticas, olimpíadas científicas e atividades correlatas).	0,5	1,5
			<b>40</b>

- 2.5 Os títulos de Doutorado, Mestrado e Pós-graduação (*lato sensu e stricto sensu*), elencados na Tabela de Pontuação do **subitem 2.4.2**, não se limitam ao marco temporal de 05 (cinco) anos previsto neste último item.
- 2.6 O item que for considerado requisito para o Perfil de atuação será considerado para fins de pontuação na etapa de análise e apreciação dos títulos.
- 2.7 Receberá nota zero o(a) candidato(a) que não enviar os títulos na forma, no prazo e no horário estipulados neste Edital de convocação para a análise e apreciação.
- 2.8 Considerando a eficiência administrativa a avaliação de títulos será remota, podendo, a critério da banca, haver análises presenciais para verificação de autenticidade da documentação.
- 2.9 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a), sob pena de não pontuação, a correta indicação, no sistema de *upload* da documentação da análise e apreciação dos títulos, da alínea a que se refere cada conjunto de imagens submetidas.
- 2.10 O CEPS/ UFPA não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.
- 2.11 A veracidade das informações prestadas no envio dos títulos será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979.
- 2.12 Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o envio das imagens legíveis dos títulos no período e na forma previstos neste Edital e no edital de convocação para essa fase.



3. **DOS DOCUMENTOS PARA AS PROVAS DE “DEFESA DO MEMORIAL E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL” E “JULGAMENTO DE TÍTULOS”**
- 3.4. Para receber a pontuação relativa ao exercício de atividade profissional, o(a) candidato(a) deverá atender a uma das seguintes opções:
- a) para exercício de atividade em empresa/instituição privada: será necessário o envio da imagem legível dos seguintes documentos:
    - a.1) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa; e
    - a.2) declaração do empregador com o período (com início e fim, se for o caso), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;
  - b) para exercício de atividade/instituição pública: será necessário o envio da imagem legível dos seguintes documentos:
    - b.1) declaração/certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, ou setor equivalente, ou pela coordenação do curso de pós-graduação, no caso de curso de pós-doutorado, ou, ainda, por coordenador do projeto de pesquisa, no caso de bolsas no âmbito de projeto. Em todos os casos, devem ser informados o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas;
  - c) para exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato de trabalho: será necessário o envio da imagem legível dos seguintes documentos:
    - c.1) contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes, ou seja, o(a) candidato(a) e o contratante; e
    - c.2) declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades;
  - d) para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo: será necessário envio da imagem legível dos seguintes documentos:
    - d.1) recibo de pagamento autônomo (RPA), sendo pelo menos o primeiro e o último recibos do período trabalhado como autônomo; e
    - d.2) declaração do contratante/beneficiário que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades.
- 3.5. Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, por exemplo, Controle de Divisão de Pessoas (CDP), a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não sendo aceitas abreviaturas.

- 3.6. Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, não serão consideradas frações de ano nem sobreposição de tempo.
- 3.7. Para fins de pontuação, será considerada como experiência profissional todo o período comprovado de atuação, independentemente do nível de formação acadêmica.
- 3.8. Para avaliação da capacitação de recursos humanos, o(a) candidato(a) deverá enviar as respectivas publicações, em que conste a orientação e(ou) a coorientação dos trabalhos acadêmicos correspondentes.
- 3.9. Para avaliação da produção científica e tecnológica, serão considerados artigos científicos publicados/aceitos em periódicos a partir de 1º de janeiro de 2020, registrados nas bases de dados SCOPUS, Web of Science, Scielo e ISBN, e sua classificação seguirá o índice de Fator de Impacto (FI) do JCR (Journal Citation Report) para o ano de 2024, considerando a diferenciação de pontuação para autoria e coautoria estabelecidos seguir:

<b>Fator de impacto</b>	<b>Autoria: primeiro, último ou correspondente</b>	<b>Coautoria até 5ª posição</b>	<b>Coautoria da 6ª em diante</b>
FI > 2	3x1,0	3x0,75	3x0,50
1 < FI <= 2	2x1,0	2x0,75	2x0,50
FI <= 1	1x1,0	1x0,75	1x0,50

- 3.10. Todo documento referente à comprovação de quaisquer dos títulos apresentados no quadro de títulos que seja expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 3.11. Cada título/documento será considerado uma única vez.
- 3.12. Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos serão desconsiderados.

**ANEXO I – HORÁRIOS DA DEFESA DO MEMORIAL E DO PLANO DE ATUAÇÃO  
PROFISSIONAL****DATA: 08 DE MARÇO – SÁBADO – MANHÃ****LOCAL:** Escola de Aplicação da UFPA (Avenida Perimetral, nº 1000, Bairro Terra Firme – CEP 66095-780, Belém/PA), Bloco B, sala 02 (recepção dos(as) candidatos(as)).**ABERTURA DOS PORTÕES:** 07h**FECHAMENTO DOS PORTÕES:** 08h**INÍCIO DAS APRESENTAÇÕES:** 08h

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PERFIL</b>
JOSE AUGUSTO DE SENA QUARESMA	<b>100658</b>	<b>T01</b>
RODRIGO DIAS ALFAIA	<b>100850</b>	<b>T01</b>
SUZANA LUSTOSA DE SOUSA	<b>100530</b>	<b>T01</b>
ADRIA EVELLIN GODINHO DE VILHENA	<b>100012</b>	<b>T05</b>
ANDERSON DE SANTANA BOTELHO	<b>100542</b>	<b>T05</b>
BRUNA SERRAO GOMES	<b>100107</b>	<b>T05</b>
CAROLINA MOURA KLAUTAU DE ARAUJO FIGUEIREDO	<b>100004</b>	<b>T08</b>
MAIRA DE CASSIA EVANGELISTA DE SOUSA+	<b>100536</b>	<b>T08</b>

**DATA: 08 DE MARÇO – SÁBADO – TARDE****LOCAL:** Escola de Aplicação da UFPA (Avenida Perimetral, nº 1000, Bairro Terra Firme – CEP 66095-780, Belém/PA), Bloco B, sala 02 (recepção dos(as) candidatos(as)).**ABERTURA DOS PORTÕES:** 13h**FECHAMENTO DOS PORTÕES:** 14h**INÍCIO DAS APRESENTAÇÕES:** 14h

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PERFIL</b>
CARLOS AUGUSTO RIBEIRO BARROS	<b>100381</b>	<b>T05</b>
LUCAS BOTELHO JERONIMO	<b>100744</b>	<b>T05</b>
RONALDO MAGNO ROCHA	<b>100264</b>	<b>T05</b>
MOISES TAATE ALVES SARRAF	<b>100745</b>	<b>T08</b>
NAILANA THIELY SALOMAO PEREIRA	<b>100284</b>	<b>T08</b>
TARCIZIO PEREIRA MACEDO	<b>100240</b>	<b>T08</b>
BIANCA CRISTINA RIBEIRO VICENTE	<b>100161</b>	<b>T10</b>
DORIENE MONTEIRO TRINDADE	<b>100303</b>	<b>T10</b>
EMANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	<b>100782</b>	<b>T10</b>

**DATA: 09 DE MARÇO – DOMINGO – MANHÃ**

**LOCAL:** Escola de Aplicação da UFPA (Avenida Perimetral, nº 1000, Bairro Terra Firme – CEP 66095-780, Belém/PA), Bloco B, sala 02 (recepção dos(as) candidatos(as)).

**ABERTURA DOS PORTÕES:** 07h

**FECHAMENTO DOS PORTÕES:** 08h

**INÍCIO DAS APRESENTAÇÕES:** 08h

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PERFIL</b>
AMARILIS ARAGAO DIAS	<b>100691</b>	<b>T02</b>
ARTUR DA SILVA RIBEIRO	<b>100853</b>	<b>T02</b>
FUVIO RUBENS OLIVEIRA DA SILVA	<b>100165</b>	<b>T03</b>
GUILHERME SOUSA DA SILVA	<b>100201</b>	<b>T03</b>
DAIANE PEREIRA	<b>100843</b>	<b>T06</b>
ERENDIRA OLIVEIRA	<b>100359</b>	<b>T06</b>
LARISSA DE FATIMA FARIAS DA ROSA	<b>100421</b>	<b>T10</b>
MATEUS DA SILVA REIS	<b>100092</b>	<b>T10</b>

**DATA: 09 DE MARÇO – DOMINGO – TARDE**

**LOCAL:** Escola de Aplicação da UFPA (Avenida Perimetral, nº 1000, Bairro Terra Firme – CEP 66095-780, Belém/PA), Bloco B, sala 02 (recepção dos(as) candidatos(as)).

**ABERTURA DOS PORTÕES:** 13h

**FECHAMENTO DOS PORTÕES:** 14h

**INÍCIO DAS APRESENTAÇÕES:** 14h

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PERFIL</b>
CASSIANO FIGUEIREDO RIBEIRO	<b>100918</b>	<b>T02</b>
CELINA LEILA CHAGAS DE OLIVEIRA COELHO	<b>100018</b>	<b>T02</b>
DIANA CRUZ RODRIGUES	<b>100411</b>	<b>T02</b>
MATHIAS ERICH ENGELS	<b>100743</b>	<b>T03</b>
PRISCILA SANJUAN DE MEDEIROS SARMENTO	<b>100142</b>	<b>T03</b>
SAMANTHA JULIANE DA ANUNCIACAO SALES DE VILHENA	<b>100212</b>	<b>T03</b>
LUCAS MONTEIRO DE ARAUJO	<b>100206</b>	<b>T06</b>
MARCONY LOPES ALVES	<b>100515</b>	<b>T06</b>
RENATA RODRIGUES MAIA	<b>100628</b>	<b>T06</b>
YASMIN CALDAS MORAES	<b>100211</b>	<b>T10</b>
YASMINE MARTINS BARBOSA	<b>100766</b>	<b>T10</b>

**DATA: 10 DE MARÇO – SEGUNDA-FEIRA – MANHÃ**

**LOCAL:** Escola de Aplicação da UFPA (Avenida Perimetral, nº 1000, Bairro Terra Firme – CEP 66095-780, Belém/PA), Bloco B, sala 02 (recepção dos(as) candidatos(as)).

**ABERTURA DOS PORTÕES:** 07h

**FECHAMENTO DOS PORTÕES:** 08h

**INÍCIO DAS APRESENTAÇÕES:** 08h

NOME	INSCRIÇÃO	PERFIL
FRANKLEN DOS SANTOS CORDOVID	100936	T02
INGRID TATIANY RIBEIRO DE SOUZA MENDES	100113	T02
DENYS JOSE XAVIER FERREIRA	100396	T04
HELOISE LEAL MONTEIRO	100041	T04
ALEXANDRE FELIPE RAIMUNDO MISSASSI	100299	T07
ANA CAROLINA STOCCO DE LIMA	100016	T07
ADRIANA SOEIRO ALVES	100067	T09
CAMILO ANDRES GONZALEZ GONZALEZ	100784	T09

**DATA: 10 DE MARÇO – SEGUNDA-FEIRA – TARDE**

**LOCAL:** Escola de Aplicação da UFPA (Avenida Perimetral, nº 1000, Bairro Terra Firme – CEP 66095-780, Belém/PA), Bloco B, sala 02 (recepção dos(as) candidatos(as)).

**ABERTURA DOS PORTÕES:** 13h

**FECHAMENTO DOS PORTÕES:** 14h

**INÍCIO DAS APRESENTAÇÕES:** 14h

NOME	INSCRIÇÃO	PERFIL
LUCAS DE LIMA BASTOS	100071	T02
RAIMUNDO VICTOR OLIVEIRA SANTOS	100741	T02
LAURA TAVARES MIGLIO	100263	T04
RAFAEL DE ARAUJO RIBEIRO	100260	T04
ROSINALDO FONSECA DA SILVEIRA	100315	T04
RAFAEL SOUZA FREITAS	100950	T07
RAIMUNDO DARLEY FIGUEIREDO DA SILVA	100341	T07
ROBERTA GRABOSKI MENDES	100470	T07
MARINA SETTE CAMARA BENARROS	100055	T09
MÔNICA SILVA COELHO	100348	T09



## ANEXO II

### MODELO DE MEMORIAL E PLANO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

#### 1. ORIENTAÇÕES E MODELO DE MEMORIAL

A estrutura do Memorial deve seguir a normatização e os tópicos obrigatórios abaixo expostos e suas orientações. A inclusão de subtópicos ou outras modificações equivalentes ficam a critério do candidato.

- A pontuação máxima do Memorial é de 30 (trinta) pontos, sendo: 20 (vinte) pontos sobre o Documento escrito e 10 (dez) pontos para a apresentação oral e defesa.
- O Memorial (documento escrito) deverá conter no máximo 200 linhas de conteúdo, contadas a partir do tópico 1 até o seu final.
- O texto deve ser contínuo ao tópico 2 cabendo ao candidato a distribuição de tamanho e conteúdo por tópico.
- A formatação da página deve ser: tamanho A4, em orientação retrato, margens superior e inferior de 2,5 cm, margens direita e esquerda de 2,0 cm. Todas as páginas devem conter numeração contínua alocada no canto inferior direito.
- O texto deve estar na fonte Times New Roman de tamanho 12, com espaçamento normal entre caracteres.
- Os parágrafos devem ser em alinhamento justificado, iniciados com tabulação de 1,25 cm e com espaçamento de 1,5 entre linhas.

*Tópicos obrigatórios do Memorial:*

Nome do Candidato:

Cargo/Perfil da Vaga pleiteada:

Link para o Currículo Lattes:

Local/Data:

1. Apresentação (pontuação máxima: 2 pontos): apresentar breve contextualização do documento, incluindo relato histórico e reflexivo de eventos da trajetória profissional, articulando com o cargo/perfil da vaga pleiteada e ao Planejamento Estratégico Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) 2022-2032 (<https://www.gov.br/museugoeldi/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/documentos-institucionais/planejamento-estrategico-mpeg-2022-2032.pdf>).
2. Formação acadêmica (pontuação máxima: 6 pontos): Apresentar de forma abrangente o percurso acadêmico, incluindo tanto os aspectos regulares quanto os extracurriculares, com foco nas realizações nos níveis de estudo mais avançados. Destacar prêmios e títulos conquistados ao longo da trajetória acadêmica.
3. Atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico (pontuação máxima: 6 pontos): descrever e contextualizar projetos de pesquisa, grupos de pesquisa, editoração, pareceres etc., ao longo da trajetória. Caso pertinente, apresentar subtópicos, como: Produção técnico-científica; Eventos; Patentes; etc.
4. Atividades de ensino e divulgação da ciência (pontuação máxima: 3 pontos): descrever e



contextualizar experiências de ensino e divulgação da ciência, incluindo docência formal, formação de recursos humanos (orientações) e iniciativas de difusão e popularização da ciência.

5. Atividades de gestão e representação institucional (pontuação máxima: 3 pontos):  
Descrever atividades desenvolvidas (exemplo, atuação em Função Gratificada, curadoria de acervos, colaboração técnica em gestão, participação em conselhos, comissões e colegiados).

## 2. ORIENTAÇÕES E MODELO DE PLANO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O candidato deverá entregar um plano de atuação profissional para ser empreendido no Museu Goeldi numa expectativa temporal para os próximos 5 (cinco) anos de atividades. Este Plano deverá ter relevância científica e social no contexto da Amazônia e estar alinhado com as atividades atribuídas ao cargo/perfil pleiteado, assim como ao Plano de desenvolvimento estratégico do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG). Nele deverá conter estratégias para o estabelecimento/fortalecimento da linha de atuação na instituição de acordo com o perfil da vaga a ser pleiteada, incluindo embasamento teórico e metodologia contemporâneos, com previsão de resultados em curto, médio e longo prazo.

- A pontuação máxima do Plano de Atuação Profissional é de 70 (setenta) pontos, sendo: 60 (sessenta) pontos sobre o Documento escrito e 10 (dez) pontos para a apresentação oral e defesa;
- A estrutura do Plano de Atuação Profissional deve seguir a normatização e a estrutura abaixo expostos, a inclusão de subtópicos ou outras modificações equivalentes ficam a critério do candidato;
- O plano de atuação profissional deverá conter no máximo 300 linhas de conteúdo, contadas a partir do tópico 1 (Introdução) até o tópico 8 (Cronograma), com texto contínuo cabendo ao candidato a distribuição de tamanho e conteúdo por tópico.
- A formatação da página deve ser: tamanho A4, em orientação retrato, margens superior e inferior de 2,5 cm, margens direita e esquerda de 2,0 cm. Todas as páginas devem conter numeração contínua alocada no canto inferior direito.
- O texto deve estar na fonte Times New Roman de tamanho 12, com espaçamento normal entre caracteres.
- Os parágrafos devem ser em alinhamento justificado, iniciados com tabulação de 1,25 cm e com espaçamento de 1,5 cm entre linhas.

*Tópicos obrigatórios do plano de atuação profissional:*

Nome do Candidato:

Cargo/Perfil da Vaga pleiteada:

Link para o Currículo Lattes:

Local/Data:

1. Introdução (pontuação máxima: 10 pontos)
2. Objetivos e metas (pontuação máxima: 10 pontos)
3. Metodologia (pontuação máxima: 10 pontos)

Resultados esperados (pontuação máxima: 10 pontos)

5. Infraestrutura necessária (pontuação máxima: 5 pontos)
6. Planejamento de captação de recursos (pontuação máxima: 5 pontos)
7. Articulação de parcerias (pontuação máxima: 5 pontos)
8. Cronograma (pontuação máxima: 3 pontos)
9. Referências bibliográficas (pontuação máxima: 2 pontos)